

**RESPOSTA A RECURSO**  
**REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 53, DE 22 DE ABRIL DE 2019**  
**PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR –**  
**FARMÁCIA**

**Requerente: Eduardo Matsumoto Godinho Guimarães**

**I - Da Solicitação:** Revisão do resultado da avaliação curricular (segunda etapa) referente ao Edital n. 53, de 22 de abril de 2019.

**II – Do Relatório**

O requerente solicita a revisão do resultado de sua avaliação curricular divulgada no Edital n. 53, de 22 de abril de 2019, via recurso, dentro do prazo estipulado em edital; reapresenta documento de justificativa fundamentando sua solicitação.

**II – Considerações:**

Considerando a tempestividade do requerimento;  
Considerando a comprovação e fundamentação da solicitação.  
Considerando a análise realizada;

**III – Decisão**

Observando as considerações acima descritas, o presente Requerimento foi julgado conforme segue abaixo:

QUESITO	VALOR DA PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Formação Acadêmica	Mestrado: 3 (três) pontos	00	00	--
	Doutorado: 4 (quatro) pontos	00	00	--
	Pós-doutorado: 5 (cinco) pontos	00	00	--
Experiência Profissional, entendida como docência	Educação básica: 1 (um) ponto por ano trabalhado	02	02	--
	Ensino Superior: 1 (um) ponto por <u>ano trabalhado</u>	00	00	Documentos comprobatórios não somam 1 (um) ano trabalhado.
Produção científica, entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos e ainda organização de livros.	Publicação de Livro: 5 (cinco) pontos por livro publicado.	00	00	--
	Publicação de artigo e capítulo de livro: 3 (três) pontos por cada artigo e por cada capítulo de livro publicado	01	03	--
	Organização de livro publicado: 1 (um) ponto por organização de livro publicado	00	00	--
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			<b>05 (cinco)</b>	--

Pró-reitoria de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

**Prof.<sup>a</sup> Ma. Joana Estela Rezende Vilela**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES